



CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 96/2013
Excelentíssimo Senhor,

Ararendá, 01 de julho de 2013.

Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/Ce.

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa, as Leis abaixo devidamente aprovadas, sancionadas e promulgadas a saber:

- a) *Lei nº 264/2013 de 01 de julho de 2013– Dispõe sobre criação de cargos de pessoal efetivo do município de Ararendá e dá outras providências.*
- b) *Lei nº 265/2013 de 01 de julho de 2013- Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS) e indica outras providências.*

Sem mais para o momento renovo votos de respeito e
admiração.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ararendá-Ce.



Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá





CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 264/2013,

de 01 de julho de 2013.

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos públicos indicados no Anexo I desta lei, nos quantitativos, requisitos, vencimentos, cargas horárias ali indicadas, como parte integrante da estrutura do quadro efetivo de servidores do Poder Executivo Municipal de Ararendá.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 01 dias do mês de julho do ano de 2013.

Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá



CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 264/2013,

de 01 de julho de 2013.

ANEXO I

ANEXO I- PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 264 DE 01 DE JUIHO DE 2013

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
PROFESSOR I -	20H/S	19	815,15
PROFESSOR II - PORTUGUES	20H/S	01	1.077,17
PROFESSOR II - MATEMÁTICA	20H/S	01	1.077,17
AUXILIAR DE INFERMAGEM	40H/S	03	750,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40H/S	01	678,00
	TOTAL	25	

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ,
Estado do Ceará, aos 01 dias do mês de julho do ano de 2013.

Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá

